

31
Prefeito Municipal
Publicado e registrado nesta Secretaria, em 18 de Fevereiro de 1959.

a) Gabriel Gagliardi
Secretario

Decreto nº 923

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do paragrafo unico do Artigo 1º, do Decreto-Lei Municipal nº 227, de Dezembro de 1945, resolve,

Transferir:

por conveniência do ensino, a 5ª Escola Primária Mista Rural do Bairro Fazenda Santa Rosa, para o Bairro Pau-Brasil, neste Município.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 23 de Fevereiro de 1959.

a) Nestor de Barros

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 23 de Fevereiro de 1959.

a) Gabriel Gagliardi
Secretario.

Decreto nº 924

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item IV, do artigo 16, do Decreto-

- Lei Estadual n.º 13.030, de 28 de Outubro de 1942,

Nomeia:

a partir desta data a senhora Belina de Lourdes Pezenatto, para reger em caráter interino, a 5.ª Escola Primária Mista Rural, localizada no Bairro Pau-Brasil, neste Município.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 23 de Fevereiro de 1959.

a) Nestor de Barros
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 23 de Fevereiro de 1959.

a) Gabriel Gagliardi
Secretário

Decreto n.º 925

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item IV, do artigo 16, do Decreto - Lei Estadual n.º 13.030, de 28 de Outubro de 1942,

Nomeia:

a partir desta data, a senhora Luíza Maria da S. Saverio, para reger em caráter interino, a 4.ª Escola Primária Mista Rural, localizada no Bairro Cabeça de Porco, neste Município.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 23 de Fevereiro de 1959.

a) Nestor de Barros
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 23 de Fevereiro de 1959.

a) Gabriel Gagliardi